MUNICÍPIO DE
PIEDADE

Assinatura Digital

Para mais informações acesse:
www.piedade.sp.gov.br/autenticidadejornaloficial

Ano XVII - Nº 436

Assessoria de Comunicação

SEXTA-FEIRA
8 de março de 2019

www.piedade.sp.gov.br

Carnaval 2019 reúne grande público na Praça de Eventos

Fotos: Ass. Imprensa PMP



Munícipes e turistas lotaram a Praça de Eventos durante os quatro dias de festa

O Carnaval 2019 ocorreu de 2 a 5 de março na Praça de Eventos. Grande público passou pelo local durante os quatro dias de folia. Shows, apresentações de dança, distribuição de brindes e participações de diversos blocos carnavalescos abrilhantaram o evento. Neste ano, a edição do Carnaval de Piedade contou com novidades como a instalação de uma Praça de Alimentação coberta. Os espaços das barracas foram destinados às entidades assistenciais do município. Evento realizado pela Prefeitura, por meio das diretorias de Cultura e Turismo. Teve apoio da Polícia Militar (PM), Guarda Civil Municipal (GCM), Secretarias de Saúde, Serviços Públicos e Transporte, Desenvolvimento Social e Diratoria de Trânsito.

Atrações

Muita música ao vivo e dança. Quem participou da folia caiu na batucada com as apresentações do Voz do Morro, da Banda Tradição do Carnaval, do grupo Atitude Digna, Doce Refúgio, Banda Harmonia, companhia de dança #Requebra e #Requebra Kids.

Dois bonecos de Olinda agitaram os foliões durante a festa que contou também com participação dos blocos Quintas da Lalá, Gafanhotos e Cordão Umbilical. Brinquedos para as crianças, brindes e prêmios foram distribuídos ao longo do evento.

Entidades Assistenciais

Seis entidades assistenciais do município participaram da festa com a comercialização de guloseimas na Praça de Eventos. A Associação Musical "Lyra São João", Guarda Mirim, Creche Vovó Xanda, Associação Amigos dos Autistas de Piedade (AMAP), Fundo Social de Solidariedade e Futur montaram suas barracas e obtiveram resultados positivos na venda das delícias da folia.







Turismo

A rede hoteleira do município recebeu turistas de cidades do estado de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro. De acordo com levantamento da Diretoria de Turismo, a capacidade de 9 dos 12 hotéis e pousadas localizados em Piedade foi de aproximadamente 92%. "Isso também movimentou restaurantes da cidade e região", destaca.

Superou as expectativas

De acordo com a Administração Municipal, a festa superou as expectativas. "Carnaval das famílias, das crianças e da acessibilidade. O público foi bastante receptivo com o novo local da festa e superou as expectativas", afirma.

GOVERNO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL
José Tadeu de Resende

VICE PREFEITO
Álvaro Francisco Figueiredo Júnior

Secretarias/Diretorias/Setores

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Laura Godinho de Oliveira

DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Elton dos Santos

ASSESSORIA JURÍDICA
Márdla Lemos da Silva
Cristiane Satsuki Yamanaka

CET
Ivana Ferreira dos Santos

DIRETORIA DE CULTURA
José Marcos Dias Rodrigues

CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Sebastião Adalton de Carvalho

CHEFIA DE GABINETE
Norton Yoshio Nakayama

ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE
Caio Cezar da Silva Martori

DIRETORIA DE FINANÇAS
Marilza Ap. Araújo Ribeiro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Mercês Moreni Resende

GUARDA MUNICIPAL
Moisés dos Santos

PROCURADORIA JURÍDICA
Renato Lima Júnior
Wilma Fioravante B. Marciano

DIRETORIA DE TRIBUTOS
Jerson Vaz Filho

DIRETORIA DE TURISMO
Hugo Casoni Godinho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Roseli Marini

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Vanderson Fernandes

DIRETORIA DE ESPORTE
Alexandre Gomes

SECRETARIA DE SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

DIRETORIA DE SAÚDE
Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE
Godofredo Werner

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natália Moraes Dias

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade, criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Jaderson Alves - Mtb 33.190-SP

EDIÇÃO / ARTE - Ivan Vieira

MATÉRIAS E FOTOS - Jaderson Alves, Felipe Surano, Wilma Antunes

Endereço/Contato
Praça Raul Gomes de Abreu, 200
Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000
Fone (15) 3244.8400

E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622, de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.

JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893

Assinado de forma digital por JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893
Dados: 2019.03.08 16:51:40 -03'00'

Eventos

Dia 23 tem Colha e Pague Kaki Fuyu

Foto: Ass. Imprensa PMP



Evento fortalece o Turismo Rural de Piedade

A 13ª edição do Colha e Pague Kaki Fuyu tem início dia 23 de março e segue até 21 de abril, no Sítio da Família Sakaguti. O evento conta com jardim de flores, artesanatos, pratos típicos japoneses, Museu da Família Sakaguti e muito mais.

É sucesso desde as edições anteriores e atrai muitos turistas para Piedade. O Colha e Pague é promovido pela Família Sakaguti e tem apoio da Prefeitura, por meio da Diretoria de Turismo. O local é aberto aos finais de semana e feriados, das 9h às 17h. A entrada custa R$10,00. O Sítio da Família Sakaguti está localizado no Bairro Sarapuí de Cima (Estrada Vila Elvio, Km5). Outras informações podem ser obtidas no telefone 3244-2973.

Agricultura

Prefeitura e Facens promovem 1ª Feira de Tecnologia Agrícola em Piedade

Evento acontece próximo dia 30, no Olinda Country Club

Foto: Divulgação



A Prefeitura, por meio da Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, firmou parceria com a Faculdade de Engenharia de Sorocaba (Facens) para promover a primeira Feira de Tecnologia Agrícola em Piedade. O evento acontece no dia 30 de março, das 11h às 17h, no Olinda Country Club (OCC). O objetivo do evento é apresentar ao público inovações tecnológicas no setor agrícola. Expositores estarão disponíveis no espaço para apresentar conceitos e esclarecer dúvidas. O Olinda está localizado na Rua Saladino de Araújo Leite, 451, Vila Olinda. Outras informações: 3344-2205.

Etec Piedade completa 10 anos

Foto: Ass. Imprensa PMP



A Escola Técnica de Piedade (Etec) completou dez anos de criação e atuação em Piedade e região no dia 26 de fevereiro. Todos comemoram essa data especial, de uma escola referência de ensino profissional, técnico e científico. Mais de 1.400 estudantes do ensino médio e cursos técnicos foram formados durante esta trajetória de uma década. Cerca de 500 estudantes fazem uso diretamente dos serviços educacionais em diversos cursos e modalidades oferecidas na unidade.

A Etec de Piedade se baseia em segmentos de grande relevância no cenário regional e forma profissionais na área de Alimentos, Gestão, Gastronomia, Informática, Meio Ambiente e Turismo. Atualmente é composta por aproximadamente 40 professores e 20 servidores administrativos e de apoio. A Escola Técnica está inserida em atividades comunitárias, sociais e de profissionalização, promovidas em parcerias com o setor público e privado.

Vinculada ao Centro Paula Souza, a Etec comemora sua primeira década, com muito entusiasmo, alegria e dedicação. Busca sempre o desenvolvimento de um ensino público de qualidade.

Tudo começou em 2006

Por meio de esforços junto ao Centro Paula Souza, a Prefeitura conseguiu trazer para Piedade o curso técnico em agroindústria que iniciou suas atividades no município em 2006. Anos depois veio a se tornar uma importante escola para a cidade.

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO : 23199/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora CRISTINA BENEDITA MENDES DOMINGUES, portadora do R.G. nº 26.862.184-6, C.P.F. nº 178.365.628-08, do cargo de Agente de Serviço Escolar, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 01 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 23200/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a Srª. CRISTINA BENEDITA MENDES DOMINGUES, portadora do R.G. nº 26.862.184-6, C.P.F. nº 178.365.628-08, PIS/PASEP nº 12541530929, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 03/2015, para provimento do cargo vago de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF DOS PINTOS E VILA MORAES), criado pelas Leis Municipais 3882/2008 e 4396/2015, a partir do dia 01 de março de 2019, nesta prefeitura municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade, 01 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 23201/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, o servidor DOUGLAS DOS SANTOS FRANCISCO, portador do R.G. nº 45.695.226-3, C.P.F. nº 379.803.708-64, do cargo de Monitor Escolar, a partir do dia 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 01 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 23202/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora ELISABETE MONICA DE OLIVEIRA, portadora do R.G. nº 32.269.987-3, C.P.F. nº 288.328.288-98, do cargo de Monitor Escolar, a partir do dia 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 01 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 23203/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, o servidor REINALDO RANGEL DE MORAES, portador do R.G. nº 40.902.609-8, C.P.F. nº 436.941.128-98, do cargo de Monitor Escolar, a partir do dia 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 01 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 23204/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora DAIANA ANDRESSA DA SILVA, portadora do R.G. nº 64.368.979-5, C.P.F. nº 403.283.328-10, do cargo de Trabalhador Braçal, a partir do dia 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 01 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 23206/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, interrompe a partir do dia 11 de março de 2019, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCOS APARECIDO LEMES, portador do RG nº 20.692.876 , com base no artigo 72 da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, sendo que o gozo das férias deverá ser no período de 01 a 15 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 06 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 23207/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria nº 23195/2019, a partir do dia 07 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 06 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 23208/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria nº 23196/2019, a partir do dia 07 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 06 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 23209/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, nomeia para exercer interinamente o cargo de Assessor Financeiro CC, junto a Tesouraria Municipal de Piedade, a servidora DEBORA DAYANE DA LUZ PINTO, portadora do R.G. nº 47.612.969-2 SSP-SP, ficando a mesma autorizada a assinar os cheques desta Prefeitura, juntamente com o Chefe do Executivo, durante o período de 18/03/2019 a 06/04/2019, enquanto a titular do cargo, Vania Cristina Vieira, portadora do R.G. nº 24.275.245-7, estiver em gozo de suas férias regulamentadas.

Prefeitura Municipal de Piedade, 06 de março de 2.019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO : 23210/2019

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora PAMELA GABRIELLA MARTINS DAUGIRDAS, portadora do R.G. n° 40.567.313-9 SSP-SP, C.P.F. nº 349.487.658-48, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, a partir do dia 06 de março de 2019, nos termos do Artigo 31, § 2º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 06 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto nº 7414 de 8 de março de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º da Lei 4575 de 28 de dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.08 – Secretaria de Saúde

02.08.02 – Departamento de Atenção a Saúde

297 10.3010034.1006 3.3.90.30.00

Material de Consumo . . . . . .R$ 500.000,00

300 10.3010034.1006 3.3.90.32.00

Mat, bem, serv dist grat . . . . . .R$ 340.000,00

Total . . . . . R$ 840.000,00

Artigo 2º-Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será utilizado o superávit do exercício anterior.

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 08 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

Decreto nº 7415 de 08 de março de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Parágrafo Único do artigo 4º da Lei 4575 de 28 de dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em abertura de ficha com vinculo federal, nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.08 – Secretaria de Saúde

02.08.03 – Departamento de Vigilância em Saúde

10.3040035.2035 4.4.90.52.00

Eq. e Material Permanente . . . . . .R$ 60.000,00

Total . . . .R$ 60.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.08 – Secretaria de Saúde

02.08.02 – Departamento de Atenção em Saúde

290 10.3010034.1006 4.4.90.51.00

Obras e Instalações . . . . . R$ 60.000,00

Total . . . . . .R$ 60.000,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 08 de março de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, PRORROGA a validade do Processo Seletivo nº 01/2018, por 01 (um) ano, para a contratação temporária de Pedreiro, Auxiliar de Pedreiro, Trabalhador Braçal, Pintor de Obras, Eletricista Civil e Encanador, a partir do dia 09 de março de 2019.

Publique-se.

Piedade, 28 de fevereiro de 2019.

José Tadeu de Resende - Prefeito Municipal

